



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
ATOrd 0000394-74.2023.5.13.0014
AUTOR: MARIA REJANE DA SILVA
RÉU: JOSE NIVALDO FELIX E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DILIGÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

JOSE NIVALDO FELIX e FRANCISCO ODILON DE ALBUQUERQUE FILHO

RUA SEMEAO LEAL , 150, SLJ 3, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB - CEP: 58400-093

DE ORDEM do(a) MM. JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO do(a) CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE, em virtude da Lei, etc, e nos termos do Provimento TRT SCR 01/2009,

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça Avaliador que se dirija ao endereço acima indicado, e ali proceda à DILIGÊNCIA, NOTIFICAÇÃO e PENHORA de bem(ns) suficientes para garantia da execução, no valor de R\$ 18.109,49, atualizado até 22/08/2023, devida nos termos do despacho constante dos autos (#id:5806a85), abaixo integralmente transcrito:

figo *João de Camargo* *for. H.*
CPF. 052.807.589-50

CENTRAL DE EFETIVIDADE DAS VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

Processo: 0000394-74.2023.5.13.0014

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Semeão Leal, 150, slj 3, Centro, Campina Grande/PB, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Diligência e Notificação expedido pela Juíza Supervisora da CRE-CG, na ação movida por MARIA REJANE DA SILVA contra JOSÉ NIVALDO FELIX e FRANCISCO ODILON DE ALBUQUERQUE FILHO, com a finalidade de garantir a execução da dívida de R\$ 18.109,49 (Dezoito mil, cento e nove reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 22/08//2023, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

- 01 (um) conjunto de equipamentos para montagem de lentes óticas, composto de:
1. um scanner (frame reader), marca Huvitz, modelo CFR-400, número de série SN 4FR7F1804;
 2. uma blocadora;
 3. uma facetadora, marca Huvitz, número de série SN 4PE7F1804.

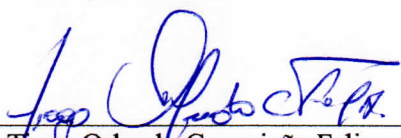
Todos funcionando, usados, em regular estado de conservação, conforme fotografias anexas, avaliado o conjunto emR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

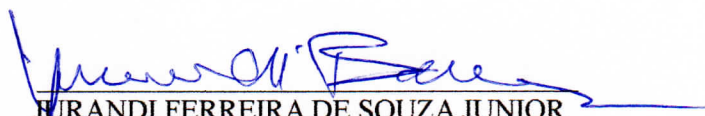
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Feita a penhora, nomeei depositário e fiz ciente Tiago Orlando Conceição Felix, que abaixo assina, casado, CPF: 052.807.584-50, residente na Rua Rua Severina Souza Sales, 76, Bloco B, apto. 02, Edf. Vale dos Pinheiros, Três Irmãs, Campina Grande/PB, que ficou de tudo bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, assumindo o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**, se obrigando, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do MM. Juiz Supervisor da CRE-CG, recebendo a contrafé.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto que assino, juntamente com o depositário.

EM: 24/10/2023


Tiago Orlando Conceição Felix
Executado/Depositário


JURANDI FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal